



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Item	Descrição	Qtidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	LUMINÁRIA DE LED 60 W	300	R\$ 744,60	R\$ 223.380,00
2	LUMINÁRIA DE LED 100 W	300	R\$ 784,20	R\$ 235.260,00
3	LUMINÁRIA DE LED 200 W	300	R\$ 1.088,15	R\$ 326.445,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO	189,60	R\$ 2.214,87	R\$ 419.939,35
VALOR GLOBAL ESTIMADO**				R\$ 1.205.024,35

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Para o atendimento dos serviços demandados de manutenção da iluminação pública devido o vencimento do contrato da empresa que fez a instalação de luminárias de LED no município.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não se aplica
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	De acordo com descrito no edital
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e Iluminação Pública
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado conforme a Secretaria de acordo com a NAF, indicando data e horário.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 MESES
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais. Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026

MARCUS FABRÍCIO LISBOA TAVARES
Secretário Limpeza Urbana e Iluminação Pública